

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 001/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Tutuí (50,00m x 8,60m), localizada na Rodovia Transuruará, trecho: BR-230 / Vicinal 180 Norte, no Município de Uruará, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas SPE ENGENHARIA LTDA e PAULO BRIGIDO ENGENHARIA foram consideradas HABILITADAS, e as empresas B.C SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 14 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN